





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 16 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO DIAS SIENA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 6/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 16 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
ROBERTO DIAS SIENA  
PREFEITO MUNICIPAL

**E D I T A L**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 27 de Fevereiro de 2019, (Quarta-Feira), às 09:30 horas, na CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, sito à rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 3º Quadrimestre de 2018.

Tamarana-PR, 22 de Janeiro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 6/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 23 e 24/01/2019 à Curitiba/PR para participar da Sessão Solene de Posse da Cúpula Diretiva, biênio 2019/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 7/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 23 e 24/01/2019 à Curitiba/PR para participar da Sessão Solene de Posse da Cúpula Diretiva, biênio 2019/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral.

Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 8/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 23 e 24/01/2019 à Curitiba/PR para participar da Sessão Solene de Posse da Cúpula Diretiva, biênio 2019/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº 9/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 23 e 24/01/2019 à Curitiba/PR para participar da Sessão Solene de Posse da Cúpula Diretiva, biênio 2019/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara



**PORTARIA Nº 10/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 23 e 24/01/2019 à Curitiba/PR para participar da Sessão Solene de Posse da Cúpula Diretiva, biênio 2019/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Gabinete do Deputado Estadual Fernando Francischini.

Hector Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
**Presidente da Câmara**

---

**PORTARIA Nº 11/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 1/2 (meia) diária no valor total de R\$75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem nos dias 22/01/2019 à Londrina/PR para levar veículo oficial da Câmara para manutenção junto a Pneucar Ltda, conforme licitado.

Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de janeiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
**Presidente da Câmara**

---

**PORTARIA Nº 12/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear “ad hoc”, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tamarana, para exarar pareceres aos projetos enviados com regime de urgência no período de recesso do Legislativo com vigência até 18/02/2019, constituídas pelos seguintes vereadores, como segue:

I- Comissão de Justiça, Finanças Legislação e Tomada de Contas:

Presidente: Hector Augusto Siena Gobetti (SD)

Relator: Mario Cesar Fabiano (PSD)

Membro: Silvano Rodrigues de Oliveira (PP)

II- Comissão Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: Silvano Rodrigues de Oliveira (PP)

Relator: Hector Augusto Siena Gobetti (SD)

Membro: Paulo Cesar Souto da Cruz (PTB)

III- Comissão Viação, Obras Públicas e Transportes:

Presidente: Paulo Cesar Souto da Cruz (PTB)

Relator: Mario Cesar Fabiano (PSD)

Membro: Edson de Souza (PMDB)

IV- Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio:

Presidente: Renan Leal Gonçalves (DEM)

Relator: Luzia Harue Suzukawa (PSDB)

Membro: Edson de Souza (PMDB)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de janeiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEIA**  
**Presidente da Câmara**

---



**ERRATA**

A PORTARIA N.º 55/2018, publicada na edição n.º. 1092 de 14 de setembro de 2018, página 3, do Diário Oficial do Município de Tamarana, no caput do art. 1º, onde se lê: “no período de 13/09/2018 a 12/06/2018”, leia-se: “no período de 13/09/2018 a 12/06/2019”.

Câmara Municipal de Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

---

**ERRATA**

A PORTARIA N.º 56/2018, publicada na edição n.º. 1092 de 14 de setembro de 2018, página 3, do Diário Oficial do Município de Tamarana, no caput do art. 1º, onde se lê: “no período de 01/10/2018 a 30/09/2018”, leia-se: “no período de 01/10/2018 a 30/09/2019”.

Câmara Municipal de Tamarana, 18 de janeiro de 2019.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI n.º 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)